CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4935 ***,DE*** 28 ***DE*** julho ***DE 2021.***

Ementa: Denomina Passarela de Pedestre Engenheiro Arnaldo Luiz Valiante da Silva, a passarela construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e linha férrea, em frente ao CAMPLA, Centro de Barra Mansa-RJ.

Art. 1º - Fica denominada Passarela Engenheiro Arnaldo Luiz Valiante da Silva, a passarela de pedestre construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e linha férrea, em frente ao Centro Administrativo Municipal, em Barra Mansa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 ***DE*** julho ***DE 2021.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da Cidade
Edição: 16.166
30/07/21

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br